

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.562, DE 24 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sancionou a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), com as seguintes classificações:

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

2.003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (11) – Aplicações Diretas.......R\$ 70.000,00

0400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0401 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

2.006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

0700 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS DE SERVIÇOS URBANOS.

0701 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO.

2.024 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO

0800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

0801 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

2.028 – APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

Art. 2º- Os recursos para a suplementação de que trata o Artigo 1º da presente Lei, correrá pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

## 0200 - GABINETE DO PREFEITO.

#### 0201 - GABINETE DO PREFEITO.

Criado pela Lei	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População –	Altitude: Max: 1210
n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	Censo	Média: 210
1069 de 11/05/67				de 2010- 5.308	Mínima: 50



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.					
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 (03) – Aplicações Diretas					
0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.					
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.					
0.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA					
3.2.90.00.00.00.00.00.0080 (04) – Aplicações Diretas					
4.6.90.00.00.00.00.00.0080(05) – Aplicações Diretas					
2.003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS					
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 (12) – Aplicações Diretas					
2.004 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS					
3.3.50.00.00.00.00.00.0080(13) – Aplicações Diretas					
0400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.					
0400 – SECKETAKIA DE EDUCAÇÃO E CULTUKA. 0401 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.					
2.006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.					
4.4.90.00.00.00.00.00.0087 (24) – Aplicações Diretas					
2.008 – TRANSFORTE ESCOLAR  3.3.90.00.00.00.00.00.0087(30) – Aplicações Diretas					
4.4.90.00.00.00.00.0087(31) – Aplicações Diretas					
2.009 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
4.4.90.00.00.00.00.0087(36) – Aplicações Diretas					
4.4.90.00.00.00.00.00.0007(50) – Apricações Difetas					
0700 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS DE SERVIÇOS URBANOS.					
0702 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
1.016 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS					
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 (53) – Aplicações Diretas					
1.017 – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS					
4.4.90.00.00.00.00.00.0080(55) – Aplicações Diretas					
0800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.					
0801 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.					
1.019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA					
4.4.90.00.00.00.00.00.0080(68) – Aplicações DiretasR\$ 38.000,00					
2.028 – APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR					
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 (75) – Aplicações Diretas					
( / 1 3					

I	Criado pela Lei	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População –	Altitude: Max: 1210
	n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	Censo	Média: 210
	1069 de 11/05/67				de 2010- 5.308	Mínima: 50



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 24 de maio de 2011.

## **Eclair Alves Coelho**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti

Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População –	Altitude: Max: 1210
n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	Censo	Média: 210
1069 de 11/05/67				de 2010- 5.308	Mínima: 50